



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 2021.09.20.03-SEINFRA

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2021, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, acompanhados pela servidora e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sra. Angélica dos Santos Mendonça, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços e abertura dos envelopes com documentos de habilitação do consórcio: 1 - CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM. constituído por: 85% de participação da empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.692.821/0001-22, neste ato representada pelo Sr. José Vinício de Sousa Silva, e 15% da empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM (empresa líder), inscrita no CNPJ Nº 04.255.307/0001-94, neste ato representada pela Sra. Josênia de França Costa, único participante deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 2021.09.20.03-SEINFRA objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À ETAPA 02 - CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS DO SUBCOMPONENTE - FORTALECIMENTO A EMPREENDEDORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA - AVANÇA CAUCAIA, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento da Sra. Josênia de França Costa e do Sr. José Vinício de Sousa Silva, únicos prepostos presentes e que assim apresentaram a documentação de credenciamento. Feita a conferência e visto cumprimento ao edital, o Presidente então declara CREDENCIADOS a Sra. Josênia de França Costa e do Sr. José Vinício de Sousa Silva, ambos representantes legais do CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por sua representada. Constatada a numeração dos documentos apresentados em 40 folhas de credenciamento dos prepostos do CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM, a Comissão põe a documentação de credenciamento das licitantes às vistas e rubricas dos prepostos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com documentos de habilitação, conforme item 8.1.4 do edital e constata o seguinte número de folhas nos documentos de habilitação apresentados: CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM com 244 folhas. Feito isso, a Comissão põe os documentos de habilitação às vistas e rubricas dos prepostos presentes. Os prepostos afirmaram que por se tratar de documentação das empresas que representam e já estarem rubricados nos carimbos de numeração localizado no canto superior direito das folhas dos documentos de habilitação apresentados, irão se abster de rubricar e analisar sua própria documentação de habilitação. Logo não houveram apontamentos. Dando prosseguimento e realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que os prepostos realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" e "C" com as propostas técnicas e comerciais. Às 10h09min, o Presidente informa que em atendimento à Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018 e ao princípio da segregação de funções, esta Comissão, na presente sessão, com base no subitem 9.1 e glossário do instrumento convocatório, realizará apenas o recebimento e abertura dos envelopes. Logo, o Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do presente processo à autoridade superior e Comissão Técnica da SEINFRA/UGP, para que possa ser realizada análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitante. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de habilitação e abertura do prazo recursal/previsto no item 21.3.1 do











edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitido parecer da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE sobre o assunto. Neste momento, os prepostos presentes solicitam que, proferido o julgamento dos documentos de habilitação, o CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM seja consultado, previamente à abertura do prazo recursal, através dos e-mails: licitacaoconsulpam@gmail.com e cedepam@cedepam.com.br, sobre a possibilidade de renúncia ao prazo recursal supracitado. O pedido foi acatado pela representante da SEINFRA presente. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, prepostos e representante da SEINFRA presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 09 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Suplente:	ÍTALO ROCHA DE BRITO	At Rufe & Brito
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	mario Silviane apis de Silvo
DEMAIS PARTICIPANTES		ASSINATURA
1 – CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM – CNPJ Nº 04.255.307/0001-94 – Sra. Josênia de França Costa – CPF nº 724.241.503-97		
2 – CONSÓRCIO CEDEPAM/CONSULPAM – CNPJ Nº 32.692.821/0001-22 – Sr. José Vinício de Sousa Silva - CPF nº 065.595.093-11		
3 – Angélica dos Santos Mendonça – Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE		i Amordian dos contros Mandores

Av. Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade Caucaia/CE - CEP: 61603-005

Telefone: (85) 3342.0545